



PORTARIA Nº 428, DE 14 DE JULHO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.590, de 1º de junho de 2021 e da Lei Municipal nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021, conforme o Edital de nº 042/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 049/2021, o Edital de Convocação nº 96/2023, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.691, de 1º de julho de 2022,


R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **KEVIN KETLIN LORINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.836.160-1 SSP/PR e CPF sob o nº 103.531.389-83 para exercer a função de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 14 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 14 DE JULHO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal